



4558380



00135.212399/2024-20



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
 Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
 Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
 Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

Anexo VI - Declaração de Regularidade Constitutiva e Prestação de Contas

Eu,....., portador da carteira de identidade nº, expedida pelo....., CPF: na condição de representante legal do(a) **(nome da Organização da Sociedade Civil)**, CNPJ N°....., sediado(a) à.....
CEP: DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal, que inexistem quaisquer pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Documento assinado eletronicamente por **Igo Martini registrado(a) civilmente como Arildo José Martini, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4558380** e o código CRC **5F0C50A3**.